

COMUNICADO Nº 01 - ETAPA ELIMINATÓRIA DE ANÁLISE DE ENQUADRAMENTO

A Comissão de Avaliação dos Projetos EDITAL nº 04/2021 torna pública a divulgação da etapa eliminatória de Análise de Enquadramento, verificando assim o atendimento das exigências quanto à habilitação e documentação das instituições proponentes, a partir do enquadramento ou não do projeto aos termos e exigências deste Edital, à saber:

Prefeituras	Parecer Jurídico	Motivo
Gloria do Goitá	Habilitado	
Aliança	Habilitado	
Altinhos	Não Habilitado	Falta de documentos de acordo com o anexo I do Edital
Barreiros	Não Habilitado	Falta de documentos de acordo com o anexo I do Edital
Belo Jardim	Não Habilitado	Falta de documentos de acordo com o anexo I do Edital
Cachoerinha	Não Habilitado	Falta de documentos de acordo com o anexo I do Edital
Carnaíba	Não Habilitado	Falta de documentos de acordo com o anexo I do Edital
Dormentes	Não Habilitado	Falta de documentos de acordo com o anexo I do Edital
Ibirajuba	Não Habilitado	Falta de documentos de acordo com o anexo I do Edital
Jataubá	Não Habilitado	Falta de documentos de acordo com o anexo I do Edital
Jurema	Não Habilitado	Falta de documentos de acordo com o anexo I do Edital

Lagoa do Carro	Não Habilitado	Falta de documentos de acordo com o anexo I do Edital
Lajedo	Não Habilitado	Falta de documentos de acordo com o anexo I do Edital
Moreno	Não Habilitado	Falta de documentos de acordo com o anexo I do Edital
Pombos	Não Habilitado	Falta de documentos de acordo com o anexo I do Edital
São José do Egito	Não Habilitado	Falta de documentos de acordo com o anexo I do Edital
Vicência	Não Habilitado	Falta de documentos de acordo com o anexo I do Edital
Bom Conselho	Não Habilitado	Falta de documentos de acordo com o anexo I do Edital
Vitoria de Santo Antônio	Não Habilitado	Falta de documentos de acordo com o anexo I do Edital

Comissão de Avaliação dos Projetos
SEMAS PE

Recife, 15 de fevereiro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Franklin Costa**, em 15/02/2022, às 11:57, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21395641** e o código CRC **1882D8C1**.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Av. Conselheiro Rosa e Silva, 1339 52020-220, - Bairro Jaqueira, Recife/PE - CEP 52020-220, Telefone: (81) 31847900/7901